

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**



<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento	
<b>Responsável pela</b> MÁRCIA FERREIRA LOPES	<b>Matrícula:</b> 841
<b>E-mail:</b> secadm.2124@gmail.com	<b>Telefone:</b> (94) 99101-8739

**Contratação de Serviço**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio MariaPA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
12	meses	Locação de software para implementação do Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com objetivo de permitir uma gestão completa e integrada de toda área de arrecadação municipal.	<p>LOCAÇÃO DE SOFTWARE, para implementação do Sistema Integrado de Arrecadação (SIA).</p> <p>Uso e locação de software para implementação de sistema integrado de arrecadação, sistema que permite uma gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal, com banco de dados centralizado que permite cruzamento de informações, aumento do recebimento de receitas próprias e economia de recursos, que fornece facilidades aos contribuintes, com a disponibilização de funcionalidades de pesquisa de situação fiscal e emissão de guias e certidões via Internet.</p> <p>Integração em tempo real entre módulos web: ISSWEB e os módulos Mobiliário e Financeiro, via internet entre o módulo Imobiliário e o aplicativo de cadastramento de Imóveis.</p>

## 2. Justificativa da contratação do serviço:

Justificamos a contratação do software denominado, Sistema Integrado de Arrecadação, pela necessidade de implantarmos as ações a serem desenvolvidas junto ao Departamento Municipal de Tributos, através de um sistema que permite uma gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal, com banco de dados centralizado que permite cruzamento de informações, aumento do recebimento de receitas próprias e economia de recursos, que fornece facilidades aos contribuintes, com a disponibilização de funcionalidades de pesquisa de situação fiscal e emissão de guias e certidões via Internet, gerando economia de tempo para o contribuinte e de recursos para Prefeitura municipal de Rio Maria-PA.

A contratação será de extrema importância devido a Prefeitura não dispor em sua estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados especializado no setor indicado para atender as necessidades do Departamento Municipal de Tributos. A referida contratação deve trazer solução mais adequada ao município visando a diminuição de custos e aumento de produtividade dos servidores usuários. A contratação deverá gerar economia de recursos administrativos e humanos, através da modernização digital e informatização, rapidez na execução das rotinas e tarefas de processamento de dados, trazendo possibilidade de automatizar rotinas da gestão pública municipal, trazendo transparência e eficiência ao gestor público e ao cidadão, bem como automatização de processos. O Software deverá ser acessível de forma contínua, 24h por dia durante toda duração do contrato, em formato totalmente online com acesso Web (acesso pela Internet), com integração e compartilhamento de informações em tempo real sem limitadores de usuário, com modo de licenças de uso. Além disso, a contratação de empresas do mesmo ramo de atividade para o fornecimento do objeto (software), é fundamental para garantir a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados pela Secretária. Diante de todo o exposto, justifica-se a essencialidade do uso/locação do software mediante a contratação de empresa especializada.

## 3. Data desejada para execução dos serviços:

Os serviços deverão ser executados de IMEDIATO, após a assinatura do contrato, onde o mesmo terá o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, podendo a critério da Administração o contrato ser prorrogado nos termos da lei. Os trabalhos serão executados nas dependências do Departamento de Cadastro e Tributos, em estrita obediência aos detalhes constantes no futuro Termo de Referência e respectivos anexos. Os trabalhos de migração/conversão de dados.

## 4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:


Nome: NEUMARA SOUSA ALVES

Ass. Neumara Sousa Alves

Sector: Analista de Procuradoria

Matrícula: 2752

Rio Maria/PA, 01 de julho de 2025.

  
Maria Moandra K. S. de Oliveira  
Secretária Municipal de  
Administração e Desenvolvimento  
Decreto nº 005/2025



(Ciente da execução dos serviços e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF)

6. Aprovação Direção Geral:

\_\_\_\_\_  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
Prefeita de Rio Maria/PA